



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

PORTARIA Nº 892/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o atestado médico da servidora Lidiane Soares de Almeida, apresentado ao Departamento Pessoal de Recursos Humanos do Município de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Lidiane Soares de Almeida, ocupante do cargo de Professor PI, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 09.01.2025 a 07.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 17 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.